



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## LEI Nº 2.556, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MANDACARU E REGIÃO.

O povo do Município de Janaúba/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MANDACARU E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.724.551//0001-06.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, 22 de agosto de 2022.

  
José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

*Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 23/08/22*

  
**NÚBIA BRUNO DE SILVA-OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

**Projeto de Lei: 08012022**

**Autoria: Carmelina Romana da Silva Teixeira – Vereadora**

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação